

PROJETO DE LEI N° [projeto_numero1]

“Institui o Dia Estadual de Combate à violência contra as trabalhadoras e trabalhadores da saúde, no âmbito do estado da Bahia”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual de Combate à violência contra as trabalhadoras e trabalhadores da saúde, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de novembro do estado da Bahia.

Parágrafo único – A data passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado da Bahia

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2023.

VALDA ACS (PT-Ba)

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposta de criação do dia estadual de combate a violência contra as trabalhadoras e trabalhadores da saúde da Bahia tem como principal objetivo o fortalecimento da luta desses profissionais e trabalhadores que atuam especialmente no Sistema Único de Saúde e por várias vezes sem qualquer proteção no seu ambiente de trabalho. A violência física e psicológica a esses profissionais e trabalhadores infelizmente é uma realidade do dia a dia de trabalho, de forma especial daqueles que atuam no campo e nas ruas dos nossos municípios como os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Não por acaso sugerimos o dia 18 de novembro para registramos no calendário baiano o dia luta contra a violência às trabalhadoras e trabalhadores da saúde da Bahia, pois nesse dia perdemos tragicamente a Sra. Leci Mendes Brito, agente comunitária de saúde de Camamu/BA desde 01/09/1999, que morreu de forma brutal, violentada e morta a pauladas ao sair de sua casa para trabalhar na zona rural conhecida com Assentamento Zumbi dos Palmares. A agente Comunitária de Saúde foi morta no dia 18/11/2015 na sua área de atuação, sem qualquer chance de se defender. E como Leci inúmeras outras trabalhadoras e trabalhadores sofrem algum tipo de violência, ao adentrarem nas casas de sua comunidade, sendo assediados sexualmente ou mesmo moralmente. É preciso ampliar a discussão desse tema e buscar alternativas para dar mais segurança a esses trabalhadores e as trabalhadoras da saúde, e esperamos com essa iniciativa legislativa garantir mais espaço nas gestões públicas e na iniciativa privada para se discutir e ampliar o cuidado daqueles profissionais que cuidam da nossa saúde e da nossa comunidade mais vulnerável.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2023.

VALDA ACS (PT-Ba)

Deputada Estadual